

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 016/2020

ENFERMEIRO COORDENADOR- TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 016/2020 em caráter **Emergencial e Temporário** pelo período de **06 (seis) meses**, a contratação de um Enfermeiro (a): um coordenador de serviço de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, e um coordenador de enfermagem em Unidade de Internação Clínica visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de vagas: 02 (duas):

1 (vaga) - Coordenador de Terapia Intensiva;

1 (vaga) - Coordenador de Unidade de Internação Clínica.

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar a assistência integral, humanizada, sistematizada, de qualidade e segurança aos pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva.

Manipular equipamentos específicos de Terapia Intensiva para assistência direta ao paciente de alta complexidade.

Realizar a gestão da assistência de Enfermagem, gestão de recursos materiais e de recursos humanos, com tomada de decisão assertiva, comunicação e relacionamento interprofissional imprescindíveis para mediação de conflitos.

Desenvolvimento da sistematização da assistência de Enfermagem em todas as etapas com conhecimento técnico-científico fundamentando as intervenções de Enfermagem.

Cumprir o Código de Ética de Enfermagem da Lei Do Exercício Profissional de Enfermagem e as normas, regulamentos do Hospital, rotinas operacionais da unidade.

Demonstrar conhecimento e habilidades para implementar ações de controle, prevenção e assistência para a contenção de doenças infectocontagiosas. Conhecer e aplicar as precauções utilizadas no ambiente hospitalar e a Norma Regulamentadora NR32.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- **Enfermeiro Coordenador de Terapia Intensiva**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Diploma de Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

Ser especialista em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação em Terapia Intensiva Adulto;

Ter experiência mínima de 1 ano de coordenação e assistência de enfermagem em Terapia Intensiva;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

- **Enfermeiro Coordenador de Unidade de Internação**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Ter Diploma de Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC;

Ter Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido

Certidão Negativa para o exercício profissional.

Ter experiência mínima de 1 ano de coordenação e assistência de enfermagem em Unidade de Internação;

Ter título de especialista ou residência em enfermagem cardiovascular ou infectologia ou gestão hospitalar ou em qualquer área de conhecimento de assistência ao paciente grave.

CARGA HORÁRIA

40 horas semanais/8 horas diárias

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0162020

das 15 horas do dia 16/04/2020 as 15 horas do dia 23/04/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

1.1 Enfermeiro (a) Coordenador de Terapia Intensiva

Ser especialista em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação em Terapia Intensiva Adulto – 0 a 40 pontos;

Experiência mínima de um ano em coordenação e assistência de enfermagem Terapia Intensiva Adulto – 0 a 40 pontos;

Outros títulos – 0 a 20 pontos

1.2 Enfermeiro (a) Coordenador de Unidade de Internação

Ter experiência mínima de 1 ano em coordenação e assistência de enfermagem em Unidade de Internação - 0 a 40 pontos

Ter título de especialista ou residência em enfermagem cardiovascular ou infectologia ou gestão hospitalar ou em qualquer área de conhecimento de assistência ao paciente grave - 0 a 40 pontos

Outras titulações - 0 a 20 pontos

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

O que será observado na entrevista:

- Domínio de conhecimento;
- Liderança;
- Capacidade de lidar com situações extremas;
- Interesse e compromisso;
- Disponibilidade de horário.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário: R\$ 7.131,16

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0162020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

RECURSOS HUMANOS